ANNO DE 1832. QUINTA FEIRA 9 DE AGOS[illegible] NUMER[illegible] 147

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. [illegible] onde se recebem correspondencias, annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados: [illegible] annuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 [illegible]

Quinta — *S. Romão* — aud. do O. de Cr. de m. do O. do Civ. e Ch de t. — preamar as 2 horas e 54 m. da t.
Sexta — *Dia Santo S. Lourenço* — P. as 3 horas e 42 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 8 de Agosto de 1832.

ARTIGO DA ORDEM DO DI[illegible]

PARA que tenha a devida publicidade, e execução manda o mesmo Exm. Snr transcrever o Officio de S. Exc. o Presidente da Provincia, datado de hontem = Tendo sido legaes as Propostas, em que forão promovidos os falescidos Tenente Coronel Graduado Joze Antonio Ferreira, Majores Antonio Machado Freire, e João do Rego Dantas, Capitães Joze Gomes do Rego, Francisco Gonçalves da Silva Junior, e Joaquim Joze Alves Lima, Tenentes Manoel Joze de Souza Braga, e Francisco Joze Pereira, 2.os Tenentes Antonio da Silva Pereira de Lacerda, e Joze Pita Porto Carreira, Alferes Camillo de Lellis Noronha Menezes Peixoto, e Joze Mafaldo da Invenção, e Alferes Ajudante Joze Jeronimo Salgado de Albuquerque Maranhão, e estando por consequencia esses Officiaes no cazo de ter confirmação em conformidade do Art. 1.º do Decreto de 13 de Setembro do anno passado, cumpre, que V. S. assim o fará constar em Ordem do Dia para conhecimento das Viuvas d' elles, e quaesquer outras pessoas á quem a Lei concede os seus meios Soldos, e outros Direitos. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Agosto de 1832 = Francisco de Carvalho Paes d' Andrade = Illm. Snr. Joaquim Joze da Silva Santiago = Commandante das Armas.

OS Corpos politicos, assim como os animados tem seus termos de augmento, e epocas de decadencia, e ambos igualmente soffrem os estragos da cortadora lima do tempo; o instante d'onde data a criação encurtado tem ja o periodo da sua existencia que os Caladãos consagrão.

O respeito as Leis, o amor da Patria, e o afferro aos deveres civicos, e religiozos, são signaes evidentes d'huma Constituição robusta, e os pressagios d'huma longa, e prospera duração.

A Tibiesa do espirito publico, a moralidade dos povos, e os abuzos do poder, são outros tantos signaes, ou precursores das crizes revolucionarias, que anuncião a dezorganização dos governos, e os ultimos parocismos das sociedades politicas nas convulções da anarquia. Catastrofes Medonhas! O actractivo conservador da moral está destruido a ordem social perturbada. Ja o perverso escarnece os anathemas da opinião, e o criminoso ouza acusar a Justiça. Epoca desditoza em que se manifesta toda a malvadeza do coração humano! As paixões ja mais não tremem debaixo da vingadora espada das leis, transviadas nos espaços d'huma liberdade sem limites, bem de pressa ellas tocão todos os excessos manifestando-se com os caracteres da licença, a lei he importantemente apezar de toda a circumspeção, o malvado se mostra tal, qual he, e o hipocrita atropelando as Leis do pudor deixa cahir a mascara que por muito tempo o constrangera o homem cruel se entrega a todos os seus furores, e com a sua ferocidade se recreia as profanações se convertem em gozos do impio, o scelerato se

aplaude, do medo que por toda a parte espalha, e se ensorbece do horror, que inspira.

Nas revoluções politicas a auctoridade he o pomo da discordia lançado no meio do turbilhão nacional. Todas as fações o apetecem com huma avidez igual, e ella então se torna o preço dos mais caprixozos combates, e o motivo de odios os mais emplacaveis. Hum mesmo fogo parece abrazar todos os corações: o guerreiro guiado pela sua coragem, o orador exaltado pelos felices resultados da eloquencia, marchão ambos a huma conquista, contando cada hum com a gloria do Triunfo. As pretenções ja não são reguladas pelo merito real, a medioeridade o desputa ao genio, e arrogancia pretende arrancar a palma das mãos do heróe a quem a victoria ha coroado.

He contra a ordem natural (disse Rosseau) que o grande numero governe, e que o pequeno seja governado. Esta verdade ainda não encontrou contradictores, porque he muito evidente, que onde a auctoridade administractiva estiver nas mãos da multidão, ahi não haverá governo: mas sim o ohlocracio ou anarquia. Desta sorte qualquer ser passa a organização do corpo politico, republica, ou monarchia, he necessario, que o pequeno numero seja quem governe.

Nas Republicas este poder, que o Soberano tem investido de auctoridade para fazer effectiva a sua vontade, isto he velar na conservação das Leis, não pode ser confiado si não a alguns Magistrados. Mas si os vinculos sociaes se dissolvem, sofrerá o estado por ventura os calamitosos embates d'huma revolução? Sem duvida porque n'este quadro desditozo todos a porfia quererão apossar-se da auctoridade,

Si o regimem he monarchico, a natureza d'este governo exige, que o Soberano concentre a suprema administração na pessoa d'hum chefe unico. Todavia si o trono he hereditario, e por alguma infelicidade chega a ser destruido, ahi veremos ainda os menos ambiciozos empregando exforços para d'elle se apoderar. As fações nascem, e renascem, reproduzindo-se ate o infinito.

E porque razão aparecem tantos concorrentes? he porque durante os interregnos da Lei a ambição he mais ardente, e no Estado não existe Cidadão algum, que não conte hum grande numero de iguaes, isto he, hum grande numero de zelozos iguaes, e porque nascem tantas reacões, he porque então cada hum circundado dos seus sequazes sahe a campo, opondo suas pretenções as pretenções do seu igual.

Couza encomprehensivel he, por isso nada tem de sobre natural, que, em tempos de agitação, e de vertigem, entre tantos pretendentes a suprema auctoridade, aquelles que não podem subir os seus ultimos degraos, dão ao mesmo tempo provas de energia, e de fraqueza. Em quanto, suas faculdades se desenvolvem em toda a sua extenção, que o talento prodigios opera, e o genio manifesta as mais ousadas cõcepções, o homem se deixa dominar por todas as suas paixões, que com imperio o mandão, e elle servilmente lhes obedecêa: a razão o abandona no meio das suas esperanças, ou para melhor dizer; de suas fraquezas; e a humanidade sem guia, e sem arrimo sucumbe entre o dezejo, e a impotencia.

Mas si nas epochas tempestuoza he que se produzem tantas ideias politicas, todavia a fecundidade do espirito não pode igualmente corresponder a rapidez dos acontecimentos, e a madureza do pensamento. A razão politica he reflexiva, e as mais das vezes lenta nas suas revoluções. A ambição sempre ardente, arroja-se com impeto sempre presumsoza he impaciente por mostrar o fundo do theatro não he suficiente para os voos da temeridade, que ja pretende mostrar-se no proscenio, e brilhar na primeira classe.

Qual he o homem assás forte para a si mesmo tomar huma conta severa dos seus meios!....Porem devemos notar que nas revoluções quem commanda he a ambição, e a falla de talento suprem as complacencias do amor proprio. Frequentissimas vezes hum auctor não vê a sua obra si não por entre transparente veo da illuzão, a qual empresta graça ao seu estylo, elevação, e belleza aos seus pensamentos; a mesma razão se deixa seduzir, e cada hum se desvelle em publicar, e fazer prevalecer as suas maximas. O que acabamos de dizer explica mui bem a razão porque durante a revolução passada, muitos auctores escreverão sobre a legislação politica, antes de ter meditado seriamente os seus principios.

Entre as maximas sociaes, que vemos propagadas algumas, na verdade, se encõtrão, que devem ser guardadas, como preciozas, porem devemos tambem confessar,

que ha huma enfioidade d'ellas, que contrarião a razão publica, e algumas que tendem a subversão da ordem social.

Ainda se não tem sentido assas, que a organização das sociedade civis encerra em si combinações, que varião ao infinito; que o caracter, os costumes, as dispozições, e a religião dos povos, que a situação do territorio, sua extenção, e população; a fertelidade do solo a influencia do clima, são outras tantas formas as quaes se devem submeter as leis constitutivas, e de tal sorte que as leis, e as dispozições da Natureza ja mais se achem em opozição. Taes são os preceitos da razão social: ella quer portanto a maior perfeição nas creações politicas, que o Legislador se associe a natureza, e que estes dois instituidores trabalhem de acordo na organização. Feliz aliança! Tu prometes á Constituição do Estado huma longa duração, e as Nações as larguezas da prosperidade.

Continuar se há.

Aviso do Correio.

O Correio Terrestre para S. Antão sae hoje no meio dia.

☞ O Correio Terrestre da Paraiba chega hoje, e parte amanhã ao meio dia.

THEATRO do RECIFE.

Sexta feira dia Santo 10 de Agosto a Beneficio de Bazilio Rodrigues Seixas, ponto de Muzica do mesmo Theatro, se exporá em Sèna o devertimento seguinte:

Assim que forem 8 horas dará principio a Orquestra, a qual será acrescentada com diferentes instrumentos do costume, executar-sehá a insigne Sinfonia de Trento seguir-se há a reprezentação da não Prosultra Peça nova ainda não vista neste Theatro intitulada A CALUNIA DESCOBERTA, ou LEONOR DE LUZINHAN *Interlocutores* = Raimundo de Poitiero Principe Francez. Leonor de Luzinhan, Sua Espoza. Ileodoro Principe, Seo filho de onze annos. Fredegaire, Baroneza de Mortenier. Almoraide, Principe do Egipto. Jozelivo, Escudeiro de Raimundo. Theobaldo, Escudeiro de Fredegaire. Goudibert, Escudeiro de Almoraide. Rogerio velho honrado, Alcaide do Castello de Luzinha. Izolina, Filha do dito. Guardas de Raimundo, Creados de Fredegaire, Homens d'armas de Almoraide. No fim do 1.° acto Mr. Luiz Labuttier Professor de Danças, executará um Solo Inglez moderno aonde se verá grandes dificuldades, segundo a sua posição. No fim do dito executar-se há a Orquestra a insigne Overtura *Simiramis*. Seguido o segundo acto da Peça a Dama que faz o papel de Leonor, cantará um Rondó mavioso proprio ao caracter da Peça, executar-se-há a Overtura: *A cassada de Henrique 4.°*, depois da qual seguirá o terceiro acto, no fim do dito cantará o Actor Joaquim Jozé da Rocha, a muito aplaudida Cavatina de Elizia e Clandio. Seguir-sehá a Overtura denominada: *Sipiaõ em Cartago*, dando fim todo este devertimento com a Farça que tem por titulo *a Vilam Fidalga*. Este he o devertimento que o Beneficiado offerece ao respeitavel Publico, de quem espera toda a Procteção.

Navios a Carga.

Para Santos

Segue viagem até o fim do prezente mez a Sumaca *Pastora de Lima*, bem construida e de excellente marcha, recebe carga e passageiros, a quem convier fazer ajustes; dirija se ao 1.° andar do sobrado defronte da botica da Madre de Deos, á fallar com o Mestre da mesma Joze da Rocha Vieira.

Leilão.

Johnston Pater & Comp. fazem Leilão de diversas fazendas limpas, e avariadas, hoje Quinta feira 9 do corrente, na sua caza rua da Madre de Deos.

Vendas.

Uma porção de pezos columnares: no escriptorio de Bernardo Lasserre & Companhia rua da Senzalla velha n.° 4.

☞ Manteiga nova; no Trapixe da Alfandega, ou armazem de João Carrol & Companhia; rua da Cruz n.° 41.

☞ Um sobrado de um andar e sotão, novos e bem construhidos no principio do Atterro, defronte do viveiro do Muniz: na rua do Palacète ultimo sobrado.

☞ Papel sujo para embrulho: na Tipografia deste Diario.

☞ Prezuntos, a 160 rs. a £, mustarda,

queijos Londrinos, conservas, mòlho de concerva para peixe, e carne, vinho Madeira, do Porto, Feitoria, Champagne, e Clarete, agoardente de França, e genebra de hollanda em frasqueiras: na rua da Cruz N. 13, por baixo da hospedaria ingleza.

☞ Um moleque de 12 annos por preço commodo: em caza de Sebastião Francisco Belem no Forte do Matos n. ° 12.

☞ Uma preta nação Angola, idade de 14 a 15 annos, com bons principios de cozinhar, engomar, e lavar: na rua do Livramento loja de louça D. 3.

☞ Pipas de Agoa-ardente de bulhões: na Boa-vista, em caza de Gervazio Pires Ferreira.

Compras.

BOis manços, de carro novos, e gordos: no sobrado D. 1, junto a N. S. do Terço, ou anuncie.

☞ Uma morada de caza terria neste Bairro de S. Antonio em qualquer das ruas, excepto a da Florentina, e Caes do Machado, que não exceda o valor de 500$ rs.: na mesma.

☞ Um, ou dous mulatos que tenhão de idade 13 até 20 annos; se souberem montar, e entenderem de cavalos, serão preferidos, são para fora da Provincia; procurem á Luiz Gomes Ferreira no Mondego, ou no seo Escriptorio na rua da Cadeia.

Arrendamentos.

ARrenda-se a caza que servio de Hospital, debaixo do nome de S. Pedro de Alcantara, quem quizer arrendar pode dirigir-se a caza no Pateo do Carmo D. 228 em as tardes das Segundas feiras, Quartas, e Sextas feiras, das 4 até as 6 horas, que ahi achará com quem tratar.

Furtos.

NO dia 2 do corrente furtarão da sacristia do Convento de S. Antonio do Recife um turibulo de prata, e por caridade roga-se á quem delle tiver noticia queira declarar ao Padre Sacristão da mesma, que gratificará da melhor forma que for possivel.

Avizos Particulares.

O A'baixo assignado Thezoureiro da Sociedade Patrótica Harmonizadora, roga á todas as pessoas, que tem a receber este mez, qualquer quantia, quer seja directamente de conta da Sociedade, quer pertencente aos Orfãos dos Patriótas de 1817 e 1824, hajão de vir receber sem falta até o dia 15 do corrente mez; visto que depois desse dia feichará as suas contas, e livros para passarem ao novo Thezoureiro do futuro semestre.

Luiz Gomes Ferreira.

☞ Preciza-se de 150$000 reis, em bom cobre, com 2 por cento ao mez; com hypotéca em cazas, ou escravos; anuncie.

☞ A mulher que se propõe á ser ama de uma caza para cozinhar e engomar appareça na Praça da União loja n. ° 20.

☞ Troca-se por dinheiro chachan, um bilhete de cem mil reis de Antonio Ferreira de Faria; quem quizer fazer este negocio annuncie.

☞ Quem percizar de um caxeiro para loja de cèra, por ser official desse officio; dirija-se ao beco largo da Matriz D. 1.

Escravos fugidos.

MAria dos Praseres criòla que reprezenta ter a idade de 28 a 30 annos, levando em seu corpo um vestido de riscado amarello sujo e a maior parte delle branco e roto pelos hombros, he muito vagaroza no seu andar, falla com brandura, foi escrava de João Maria Seve he irmã d'outra que existe em casa do fallessido Bastos, e Botica de seu genro na rua da Cruz, alem daquelle vestido levou mais uma saia de lila preta e um pano azul ja uzado; fugida na noite do dia 7 do corrente; á fora de Porta a seu Sr. que he Joaquim Joze da Silva caza N. ° 182.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 9.

UNA; 24 horas; S. *Beija-Flor*, M. Joze Agostinho: assucar. Passageiros 4.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1832